



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL-TRABALHARTE.

A TRABALHARTE foi constituída em junho de 2001 com o objetivo de oferecer apoio aos usuários SUS da rede de saúde mental, capacitar e promover melhoria de renda dos associados e familiares, melhorar a qualidade de vida dos pacientes, através de oficinas de pintura, artes, cerâmica e artesanato.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL faz um trabalho muito bonito de auxílio e assistência social às pessoas em prol da saúde mental que merece ser reconhecido com a Declaração de Utilidade Pública do Município.

Pelas razões acima expostas, esta Vereadora proponente, entende que indubitavelmente a referida Instituição é merecedora do expreso reconhecimento do Povo de Juiz de Fora, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, razão pela qual, conto com o indispensável apoio dos nobres Edis para a declaração de Utilidade Pública Municipal para a ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL-TRABALHARTE.

Palácio Barbosa Lima, 05 de fevereiro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

